

Edital De Citação Das Executadas Ana Paula da Silva e Ana Paula da Silva Ingressos Em Domicilio Me, Extraído Dos Autos De Execução De Título Extrajudicial Que Lhe Move Banco Bradesco SA- Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0013851-59.2013.8.26.0032 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Yukio Misaka, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo de Direito se processam os termos da ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Banco Bradesco Sa em face de Ana Paula da Silva, CPF 115.026.098-00 e Ana Paula da Silva Ingressos Em Domicilio Me, CNPJ 11.417.271/0001-63, e, constando dos autos que as executadas encontram-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente com a finalidade de citá-las e intimá-las para que, vencida a dilação acima, efetue, em 03 (três) dias, o pagamento da importância de R\$ R\$ 83.320,49 (oitenta e três mil, trezentos e vinte reais, quarenta e nove centavos), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, verba que será reduzida pela metade, em caso de pagamento integral (artigo 827, §1º, do CPC). O crédito é oriundo de Cédula de Crédito Bancário, mas o Executado deixou de cumprir o avençado. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do saldo restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Fica advertidos de que a rejeição dos embargos, ou o inadimplemento das parcelas, acarretará a elevação dos honorários advocatícios e aplicação de multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei, sujeitando-se a penhora e avaliação de seus bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Araçatuba, aos 30 de agosto de 2023. Eu, Ariadne Chaim Jorge, digitei, e subscrevi.

K-02e03/09